ATA Nº236 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (12.08.1996), tendo na Presidência o vereador Paulo César Jacob, na vice-presidência o vereador Paulo César Raymundo e na Secretaria o Vereador Ademir de Paula. Às 19h o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a leitura das Atas das sessões anteriores a saber: Ata nº235 que em votação foi aprovada por unanimidade (14 votos), com cópia da mesma aos Edis Wilian Cabral e Sebastião Antonietto e por solicitação do Edil Luiz Tarcísio encaminhar cópia ao Edil Itamar dos Santos. Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) Circular nº DPR/066/96 de 22.07.96 do Presidente do Crea/MG, engenheiro Augusto Celso F. Drummond, encaminha cópia do convênio firmado entre o CREA/MG e o TCEMG; 2) Convite, Lilian e Gerson convidam para a cerimônia religiosa do casamento a realizar-se às onze horas do dia sete de setembro de 1996; 3) Of.CM.059/AEP/96 de 06.08.96 do Prof. Francisco Arthidoro da Costa encaminhando cópia do Decreto nº3.615, de 05.08.96; 4) Mensagem nº028 de 08.08.96 do Sr. Prefeito, encaminha o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Liga Operária Beneficente de Ubá; 5) Of.061/AEP/96 – CM de 09.08.96 do Prof. Francisco Arthidoro da Costa, acusa recebimento de diversas proposições; 6) Of.CM.060/AEP/96 de 06.08.96 do Prof. Francisco Arthidoro da Costa encaminha cópia da Portaria nº3.775, de 07.08.96; 7) Ofício AG/IBGE de 12.08.96 do Sr. José Antônio Felippe, convida um representante do Poder Legislativo para fazer parte da Comissão censitária; 8) Mensagem nº029/de 09.08.96 do Sr. Prefeito, encaminha o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a contribuição previdenciária dos servidores comissionados do Município de Ubá"; 9) Ofício de 02.08.96 do Secretário-Executivo da SE/FNDE, comunica que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação liberou para a Prefeitura Municipal de Ubá R$41.200,00 por meio do convênio de número 00002661/96 – IBAM de 08.08.96; 10) Parecer CI nº0986/96 – IBAM de 08.08/96 do Consultor Jurídico Dr. Marcos Flávio R. Gonçalves, resposta ao solicitado por meio de ofício nº593 de 27.06.96; 11) Ofício 05.542/96 CFLCL de 08.08.96 do Dr. Júlio César Bellei de Carvalho, respondendo o solicitado por meio do ofício CMU nº055/96; 12) Convite do Presidente do Sindijori – M, da Adjori-MG e o Prefeito Municipal de Formiga, para V Congresso Mineiro de Jornais e Revistas e XII Congresso Mineiro de Jornais do Interior; 13) Mensagem nº030/96 de 12.08.96 do Sr. Prefeito, encaminha o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Final do Protocolo. A seguir foram lidos os Pareceres CLJR-039,040,041, 042, 043, 044, 045 e 046/96. Passa-se para a leitura das Proposições dos Senhores Vereadores a saber: Vereador Antônio Carlos Jacob: 1) Requerimento nº188/96 requerendo da Presidência que determine à Secretaria desta Casa a inserção nos anais do Legislativo Ubaense de um manifesto de repúdio desta Casa ao Conselho Monetário Nacional, pela liberação e consequente aumento de cobrança das tarifas bancárias; 2) Representação nº057/96, rogando ao Presidente da Telemig, a gentileza de determinar a colocação de um telefone celular comunitário auto tarifário na Comunidade do Córrego Santana, Zona Rural, neste Município. Vereador Benjamin Fortunato Lopes: 1) Requerimento nº187/96, reiterando solicitações de autoria dos Edis Célio Botaro e Ademir de Paula ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

determine ao setor competente o prosseguimento do calçamento da Rua São Jonas, antiga rua 06, Bairro São Domingos; 2) Representação nº058/96, solicitando ao Delegado Regional Adjunto da 32ª DRSP, estudos visando a colocação de um redutor de velocidade na Rua Camilo dos Santos, em frente ao nº101. Vereador Itamar dos Santos : 1) Representação nº059/96 rogando ao proprietário da Empresa Viação Ubá de Coletivos Urbanos , a gentileza de determinar a realização de estudos, visando a colocação de uma linha de ônibus no horário de 12:00 horas para atender a comunidade da Barrinha; 2) Representação nº060/96, rogando ao Presidente da Telemig, a gentileza de determinar a colocação de um telefone público no Bairro Serra Verde, neste Município. Vereador Januário Moreira Guiducci: 1) Indicação nº188/96, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine ao setor competente a realização de complementação de calçamento da Rua Gonçalves Dias. Extensão de 80 metros lineares, no Bairro Santa Bernadete; 2) Indicação nº189/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar a realização de estudos, visando o envio a esta Casa de Leis de um projeto de lei isentando os contribuintes carentes que estão em atraso no pagamento do IPTU por mais de 02 anos que estão na dívida ativa, como também concedendo desconto de 50% para outra classe de contribuinte que estão na dívida ativa a partir de 04 anos, ficando data de prazo para pagamento; 3) Indicação nº190/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar a realização de providências, visando a colocação de um veículo para atendimento e transporte às pessoas necessitadas que estão em tratamento de fisioterapia, em caráter de urgência; 4) Indicação nº191/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar o envio de projeto de lei a esta Casa. Visando anistiar os estudantes de Pré a quarta série do pagamento de passagens nos coletivos urbanos de nosso Município, para atender várias crianças que frequentam escolas pelo menos até 3km de distância; 5) Moção de Pesar nº124/96, pelo falecimento do Senhor Milton Neves Moreira ocorrido no último dia 07 p.p; nesta cidade; Vereador Lincoln César Penna Costa:1) Indicação nº192/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza da remessa a esta Casa, para conhecimento e análise, de cópia dos seguintes documentos relativos à policlínica regional que a Administração Municipal está construindo na Av. Comendador jacinto Soares de Souza Lima: Convênio celebrado com o Estado de Minas Gerais, que garantiu o repasse de recursos; - edital licitatório e seus anexos e Proposta apresentada pela empresa adjudicatória da licitação, acompanhada do contrato celebrado com a Prefeitura; 2) Indicação nº193/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza da remessa a esta Casa para conhecimento de cópia dos contratos de prestação de serviços de limpeza pública e coleta de lixo celebrados pela atual Administração Municipal, com os respectivos termos aditivos porventura existentes; 3) Indicação nº194/96, solicitando ao Presidente da Empresa Municipal de Habitação e Bem-estar Social de Ubá, a gentileza de informar a esta Casa, para conhecimento e análise, os custos com as seguintes obras de infraestrutura e construção das unidades habitacionais do Conjunto José Pires da Luz: - Terraplenagem: - Rede de captação de águas pluviais; - construção de meio-fio; - Pavimentação; Rede de distribuição de água; - Rede de esgotamento sanitário; Rede de distribuição de energia e iluminação pública e Edificação das unidades habitacionais; 4) Indicação nº195/96, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de informar a situação em que se encontra o Projeto de Loteamento Altair Rocha, que a Administração

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Municipal estaria construindo nas imediações do Bairro Palmeiras, requerendo ainda informação se o referido Projeto se enquadra nos dos positivos da legislação urbanística do município; 5) Indicação nº196/96, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de informar a situação do mercado do Produtor Rural que a Administração Municipal está construindo na Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, bem como as medidas que se pretende adotar, dada a proximidade do término do contrato de comodato do terreno; 6) Indicação nº197/96, solicitando ao Presidente da Empresa Municipal de Habitação e Bem-estar Social de Ubá, a gentileza de informar a esta Câmara, no prazo de que trata o Parágrafo Único do art.56 da LOM/Ubá, a situação dos encargos previdenciários referente à construção do Conjunto Residencial Deputado José Pires da Luz; 7) Requerimento nº189/96 solicitando da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá as seguintes informações, acerca dos processos de Prestação de Contas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ubá, apreciados pelos Legislativo a partir de janeiro de 1992: 1) Exercício financeiro; 2) Nome do responsável (prefeito ou presidente da Câmara); 3) Conclusão do Parecer prévio do Tribunal de Contas; 4) Deliberação final do Legislativo, informando o quórum das votações (inclusive nome dos vereadores que votaram contra e a favor de cada processo). Final das Proposições. Em seguida o Sr. Presidente em exercício, vereador Paulo César Raymundo colocou em discussão as proposições de autoria do Sr. Presidente. Ninguém manifestou. Em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade (14 votos). Passa-se para a Ordem do Dia: Discussão e votação secreta das seguintes matérias: 1) Parecer CLJR-037/96, referente a aprovação do Projeto de Lei nº024/96 de autoria do Edil Paulo César Raymundo que “Dispõe sobre a denominação de rua Sebastião Bressan a logradouro público desta cidade”. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação secreta o presente Projeto foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 02 (dois) contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Luiz Tarcísio e Jane dos Santos. 2) Parecer CLJR-038/96, referente a aprovação do Projeto de Lei nº034/96 de autoria do Edil Sebastião Antonietto que “Dispõe sobre a denominação de Rua Hamilton Peluso a logradouro público desta cidade”. Em discussão ninguém se manifestou. Em votação secreta o presente Projeto de Lei foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Célio Botaro e Christiano da Mota. A seguir o Sr. Presidente coloca em discussão as demais proposições dos Senhores Vereadores. Ninguém se manifesta. Em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade (14 votos). Em seguida o Sr. Presidente coloca em discussão a Representação nº054/96 de autoria do Edil Januário Moreira Guiducci que estava com pedido de vista ao Edil Luiz Tarcísio. Com a palavra o Edil Luiz Tarcísio dizendo que estava interessado no assunto abordado na presente proposição, esclarecendo que fez uma visita à AMEL onde sua diretoria se propôs a vir até esta Casa prestar os devidos esclarecimentos referente a Representação de autoria do Edil Januário Guiducci e na oportunidade solicita a compreensão da Presidência para abrir um precedente e receber nesta noite a diretoria da AMEL para os devidos esclarecimentos sobre a referida proposição . A seguir o Sr. Presidente convida para tomarem assento ao lado da Mesa Diretora os Doutores Luiz Carlos Vieira de Almeida, Carlos Khouri, Flávio Pacheco e as doutoras Márcia Caputo e Maria Lúcia Cantarino membros da Diretoria da AMEL que se prontificaram a vir à Câmara Municipal de Ubá dar algumas explicações em referência a emissão de atestados médicos de pessoal

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

contratados e de demissionados de firmas de nosso Município, ou seja, referente a medicina ocupacional. Com a palavra o Edil Luiz Tarcísio que agradece a compreensão da Presidência, solicitando que fosse passada a palavra aos membros da AMEL para as devidas explicações referente ao assunto abordado da Representação nº054/96. Com a palavra o Dr. Khouri que solicitou do Edil Januário Moreira Guiducci expor de foram mais clara, como aconteceu o caso citado na Representação que ora se discute, para que assim possa dar explicações com mais detalhes. Com a palavra o Edil Januário Moreira Guiducci, relatando que recebeu uma denúncia de um cidadão, que foi dispensado, caso não lhe falhe sua memória, da Indústria Beolar, sendo que esta mesma pessoa está trabalhando hoje sem carteira assinada, escondido na fábrica de móveis Bianchi, escondido porque seu atestado médico ocupacional foi inapto ao trabalho, não tendo portanto direito aos encargos sociais, salientando que o referido cidadão foi considerado inapto ao trabalho devido a problemas de ouvido detectado no mesmo, mas consultando em outros setores, o mesmo cidadão foi considerado não ter problema algum de ouvido, portanto diz o Edil Januário Moreira Guiducci que irá colher toda a documentação desta pessoa para que as devidas providências sejam tomadas neste caso, salientando que existem outras pessoas que enquadram em casos semelhantes a este. Com a palavra o Dr. Carlos Khouri relatando que a medicina do trabalho visa exatamente proteger o funcionário, salientando que as doenças ocupacionais acontecem com o tempo, com a exposição aos agentes que acusam mal ao trabalho, esclarecendo também que a tempos atrás o atestado para o trabalho era expedido por qualquer médico, fato que nos dias de hoje não mais ocorre, por força do Governo, através de uma Lei que visa proteger os trabalhadores, dizendo que por lei o trabalhador deve fazer exames periódicos de acordo com cada função, para constatar se o trabalho está ou não afetando sua saúde, passando alguns exemplos na oportunidade para um maior entendimento dos Senhores Edis em relação ao fato, frisando novamente que a conduta da medicina do trabalho é de proteger e prevenir a saúde do trabalhador, salientando que o Ministério do Trabalho é comunicado sobre o real estado de saúde de cada trabalhador, esclarecendo que a Medicina do Trabalho tem sido vista com bons olhos tanto pelos empresários como também pelos trabalhadores, pois a mesma tem, com espírito de prevenção, evitar que as doenças aconteçam, colocando na oportunidade a AMEL a disposição de todos para maiores detalhes referente a medicina do trabalho. A seguir usou da palavra o Edil Paulo César Raymundo que fez uma alusão ao atestado médico que é vendido nas farmácias por R$1,80, salientando que a tempos atrás a venda do mesmo foi suspensa mas novamente estão sendo vendidos e questiona na oportunidade qual o custo do atestado da AMEL e quem custeia o valor do mesmo, se é empregado ou empregador. O Dr. Khouri respondeu que os atestados vendidos na farmácia têm validade para escolas e não para o trabalho, e o custo do atestado da AMEL é pago pelo empregador, ou seja, pelas empresas, esclarecendo que a empresa não paga pelo atestado e sim por uma série de procedimentos da AMEL, explicando em seguida quais são estes procedimentos para conhecimento dos senhores Edis. O Edil Paulo César Raymundo questionou em relação aos prazos dos atestados que foi prontamente respondido por Dr. Khouri que esclareceu ainda a um questionamento do Edil Paulo César que a AMEL firma os atestados, mas cabe as empresas aceitarem ou não os mesmos, em relação aos funcionários estarem aptos ou inaptos ao trabalho. Com a palavra o Sr. Presidente que questionou ao Dr. Khouri se é frequente funcionário de empresa de móveis

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

entrar no trabalho com atestado de gozo de boa saúde e ao sair o mesmo não ter mais condições de trabalhar neste tipo de ramo. O Dr. Khouri respondeu negativamente detalhando as razões, salientando inclusive que existe um atrito entre o Ministério do Trabalho e a Previdência Social em relação a este sentido e no que diz respeito a aposentadoria do trabalhador. Com a palavra o Sr. Presidente que perguntou ao Dr. Khouri se é frequente um trabalhador sair de uma Indústria de Móveis com atestado firmado de boa saúde e que posteriormente quando esta mesma pessoa for prestar um novo exame médico verificar que está inapto ao trabalho. O Dr. Khouri responde que fatos desta natureza não são frequentes, ficando a menos de 1% (um por cento) ao tempo em que esclarece que realmente está sentindo que o empresário ubaense es tá preocupado com a saúde de seus funcionários. Com a palavra o Edil Januário Moreira Guiducci que questiona ao Dr. Khouri de quem pode ser o erro no fato que ora se discute, pois a AMEL atestou que a pessoa tem problema de ouvido e o outro setor médico atestou que este mesmo cidadão não tem problema algum de ouvido. Com a palavra o Edil Lincoln César que solicitou aparte nas palavras do Edil Guiducci para solicitar ao mesmo para que atenda a solicitação dos profissionais da AMEL, no sentido de que o Edil encaminhe a esta Casa o nome e toda documentação desta pessoa para que o caso passa ser esclarecido, pois da forma que está, sem nenhuma documentação, o assunto ficará sendo discutido sobre suposição e a suposição pode ser tanto benéfica ou maléfica para a AMEL. Com a palavra o Edil Januário Moreira Guiducci que agradeceu o Sr. Presidente, o Edil Luiz Tarcísio que interviram no caso, mas por outro lado não entendeu tanta preocupação da Comissão da AMEL, dizendo que poderia não inteirar referente as documentações, retirar a Representação de tramitação até concluir as devidas documentações para uma nova apresentação. O Sr. Presidente diz que esta hipótese ainda é possível por parte do Vereador proponente da Representação independentemente da presença dos membros da AMEL. Com a palavra o Sr. Presidente relatando que a presença da AMEL significa o zelo e consideração dos mesmos em esclarecer este episódio à Câmara. A seguir foram feitos novos questionamentos pelos senhores Edis que foram prontamente respondidos a contendo pelo representante da AMEL Dr. Khouri. Finalizando o Sr. Presidente agradece a presença dos profissionais da AMEL e pelos esclarecimentos feitos, colocando a Câmara Municipal de Ubá a disposição dos mesmos. Após as explanações feitas anteriormente, o Sr. Presidente questiona ao Edil Januário Guiducci se o mesmo mantém a Representação em tramitação. O Edil responde que mantém. A Presidência sobrestou a Representação nº054/96 até que o referido Vereador traga toda documentação a respeito do caso. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a Representação n]056/96 que encontra-se com vista ao Vereador Geraldo Bicalho calçado. O autor da referida representação, vereador Januário Guiducci solicitou sua retirada de tramitação para uma melhor redação e posteriormente irá apresenta-la novamente. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que o IBGE solicitou a indicação de um Vereador para compor a Comissão do censo que será realizado em nosso Município, perguntando na oportunidade se algum vereador se dispõe a participar da mesma. Após discussão o Sr. Presidente disse que irã se inteirar melhor do organograma das reuniões da Comissão e talvez na próxima reunião algum vereador se disponha a participar da mesma. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que na sessão passada foram protocolados vários projetos de Título de Cidadania Honorária de Ubá como ficou acordado, foi passada a fita de

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

uma reunião passada onde foi feito o acordo da forma que seriam protocolados estes projetos. Após a fita ser passada, usou a palavra o Sr. Presidente para dizer que somente o Projeto de Personalidade Ubaense do Ano que ficou da forma que estava, devido ser um projeto unitário. Com a palavra o Edil Luiz Tarcísio dizendo que ouviu atentamente a fita e acha que o acordo foi firmado, acordo este de companheirismo, dizendo ainda ser um homem de uma palavra só, e na oportunidade esclarece que devido ao acordo achou que teria condições de entrar com dois projetos de Título de Cidadania, um para a senhora Marlei, esposa do Dr. Jorge Sobral Venâncio e outro para o Jornalista Orlando Silva, mas infelizmente, diz o Edil Luiz Tarcísio que ficou frustrado com a atitude de alguns colegas que não obedeceram o prazo para a conclusão do acordo, atitude esta que acha ter sido deselegante, portanto solicita dos mesmos uma maior reflexão para que o acordo seja feito, e que por consequente tenha oportunidade de apresentar estes dois projetos, mas caso contrário, registra desde já que não irá votar contrário aos demais Projetos, pois as pessoas indicadas são merecedoras de receber a homenagem deste Legislativo. Com a palavra o Edil Wilian Fernandes Cabral dizendo que na verdade está havendo um mal entendido entre os Projetos de Título de Cidadania Honorária e os Projetos de Comenda Ary Barroso, salientando que as Comendas foram respeitadas, pois é só verificar a Ata anterior a reunião da fita passada para constatar que o acordo firmado era de não apresentar os Projetos de Concessão da Comenda Ary Barroso, podendo estender o acordo para os Títulos, mas frisa que não foi discutido o assunto da não apresentação dos Projetos de Título de Cidadania, como também acha estranho que não exista até a presente data um Parecer que foi solicitado a aproximadamente 03 meses . O Edil Luiz Tarcísio disse que o Parecer da Comissão só é emitido após chegar às mãos da Comissão as matérias a serem apreciadas. O Edil Wilian Cabral disse que o Edil Luiz Tarcísio entendeu mal sua colocação, pois o Parecer a que se referiu foi jurídico e não CLJR, dizendo que irá manter seus Projetos de Título de Cidadania protocolados nesta Casa na sessão passada, esclarecendo que respeitou em referência aos Projetos da Comenda Ary Barroso. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que realmente foi feita uma analogia entre a forma de protocolo das Comendas Ary Barroso e dos Títulos de Cidadania Honorária de Ubá, esclarecendo que inicialmente o acordo seria para as Comendas Ary Barroso e posteriormente foi colocado que poderia estender aos projetos de Título de Cidadania, explicando que foi sugerido que a apresentação poderia ser feita através dos números de Vereadores por bancada, mas foi lembrado em tempo que o Sr. Prefeito também tem direito de apresentar projetos desta natureza, portanto foi sugerido a emissão de um parecer jurídico neste sentido , pois na Lei Orgânica não deixa claro que isto seja prerrogativa do Sr. Prefeito, porque caso fosse abolida a presença do mesmo, embora fosse uma atitude antipática, facilitaria para a Câmara flexibilizar esta lei da apresentação dos Projetos tanto de concessão da Comenda Ary Barroso como para os Títulos de Cidadania, portanto acha que do acordo foi excluído apenas o Projeto de Personalidade Ubaense do Ano devido ser um Projeto unitário e a analogia entre os Títulos e a Comenda foi clara e o intuito do parecer jurídico era de tentar equacionar a apresentação destes Projetos de Lei ao protocolo da Casa, salientando que isto foi um acordo de cavalheiros, mas frisa que não pode obrigar ninguém a sustentar palavra, pois o que está valendo é o Regimento Interno da Casa e não o acordo. O Edil Lincoln César questionou a Presidência o motivo pelo qual o Parecer Jurídico solicitado desde março não foi emitido pelo Assessor Jurídico. O Sr. Presidente disse que

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

esteve conversando por várias vezes com o Dr. Manoel e o mesmo lhe disse sobre a posição de se retirar o Prefeito, e que neste sentido o Assessor Jurídico teria que analisar mais profundamente e finalizando. O Sr. Presidente disse que irá entrar em contato com o Dr. Manoel para conversar sobre o assunto que ora se discute e posteriormente trará mais subsídios para que o plenário chegue a um consenso sobre esta questão. O Edil Luiz Tarcísio pediu desculpas ao Edil Wilian Cabral quanto ao mal entendido referente ao parecer. A seguir o Sr. Presidente nominou os seguintes projetos constantes da pauta da ordem do dia da próxima reunião: projetos nº 035,037,038,040,041, 042, 043 e 044/96. Em tempo: na pag.68 após a palavra cidade acrescentar: 6) Projeto de Lei nº047/96 que "Dispõe sobre a denominação de rua Niceias Gomides de Almeida a logradouro público desta cidade". Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21h e 14m. Eu Ademir de Paula, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os Vereadores, que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br